



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, natural da Cidade de Recife, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente Ex-Governador de Pernambuco, onde conota-se, de que o mesmo prestou relevantes serviços, na contribuição pelo desenvolvimento urbano e rural de Angelim, através dos recursos destinados na gestão do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância do homenageado e Ex-Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

***Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos***  
***Vereador da Câmara de Angelim***

**JUSTIFICATIVA**

**ORAL:**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704143527.pdf>  
assinado por: idUser 239